

AVISO

REABERTURA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DA CELA

A Câmara Municipal de Chaves, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 24º, nº 3, alínea a) do Decreto-Lei nº 69 de 2023, de 21 de agosto que, os resultados analíticos obtidos no âmbito do Plano de Vigilância Sanitária para o ano de 2024 efetuada à água da rede pública na União de Freguesias Eiras, São Julião de Montenegro e Cela - Sistema da Cela com data de colheita de 27 de agosto de 2024, fornecida a todos os prédios situados nesta zona de abastecimento e servidos por este sistema público de distribuição estão conformes.

Assim, informa-se a população que pode foi restabelecido o serviço, dia 29 de agosto de 2024, por ter deixado de existir perigo potencial para a saúde.